

## **DECRETO Nº 1650 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispoe sobre revogação de Decreto nº 1619 de 02.07.2024 que Designou servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes, decreta:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1619/2024, que designou servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de outubro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal